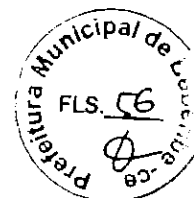




PREFEITURA DE BEBERIBE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 01.07.02/2020

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação de Beberibe/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBERIBE – ESTADO DO CEARÁ.

FAVORECIDO: A. A. FRAGOSO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.622.023/0001-66.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e devidamente RATIFICADA pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Beberibe/CE.


Beberibe/CE, 08 de janeiro de 2020.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Publicado por afixação dia 08 de 01 de 2020
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial
nº 105.232-(96.0058484-5).


Josimar Gomes Sousa
Portaria GRAPE nº 423
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação